

**Pedido de decisão prejudicial apresentado por decisão do tribunal du travail de Nivelles, secção de Wavre, de 4 de Dezembro de 1989, no processo entre Caisse d'assurances sociales pour travailleurs indépendants «Integrity», ASBL, e Nadine Rouvroy, viúva de J. Leloup, e outros**

(Processo C-373/89)

(90/C 16/13)

Foi submetido ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias um pedido de decisão prejudicial por decisão do tribunal du travail de Nivelles, secção de Wavre, de 4 de Dezembro de 1989, no processo entre Caisse d'assurances sociales pour travailleurs indépendants «Integrity», ASBL, e Nadine Rouvroy, viúva de J. Leloup, e outros, que deu entrada, na secretaria do Tribunal de Justiça, em 15 de Dezembro de 1989.

O tribunal du travail solicita ao Tribunal de Justiça que se pronuncie sobre a questão seguinte:

O artigo 37º do *arrêté royal* de 19 de Dezembro de 1967, que institui o regulamento geral de execução do *arrêté royal* nº 38, de 27 de Julho de 1967, que organiza o estatuto social dos trabalhadores independentes, está em conformidade com a Directiva 79/7/CEE, de 19 de Dezembro de 1978, relativa à realização progressiva do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social (¹)?

---

(¹) JO nº L 6 de 10. 1. 1979, p. 24; edição especial em língua portuguesa, 05. Livre Circulação de Trabalhadores e Política Social, fascículo 02, página 174.